



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 19 de novembro 2021



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 27876, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder Pensão por Morte para Vilma
Aparecida Pontes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER ao dependente do servidor **REVAIR LUIZ ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 6.681, a partir de 29 de agosto de 2021, **PENSÃO POR MORTE**, correspondente a 100% (cem por cento) dos vencimentos, totalizando a importância de **R\$ 2.392,19** (Dois mil, trezentos e noventa e dois reais e dezenove centavos), de natureza vitalícia, nos termos do artigo 38, da Lei 968/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 063/2021 – FUNPREV.

Art. 2º O benefício ora concedido vigora desde o dia imediato ao falecimento do servidor, e fica atribuído ao dependente:

I – Cota Vitalícia: **VILMA APARECIDA PONTES**, no valor de **R\$ 2.392,19** (Dois mil, trezentos e noventa e dois reais e dezenove centavos) mensais.

Art. 3º O benefício previdenciário de que trata este decreto terá a revisão geral anual para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajuste dos benefícios do RGPS, sem direito ao instituto da PARIDADE, pelo não enquadramento nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 18 de
novembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 27877, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder Pensão por Morte para Laura Leite de Oliveira Rosa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER ao dependente do servidor **CASTORINO LEMES DA ROSA**, matrícula nº 2.211, a partir de 29 de outubro de 2021, **PENSÃO POR MORTE**, correspondente a 100% (cem por cento) dos vencimentos, totalizando a importância de **R\$ 1.846,13** (Um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e treze centavos), de natureza vitalícia, nos termos do artigo 38, da Lei 968/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 061/2021 – FUNPREV.

Art. 2º O benefício ora concedido vigora desde o dia imediato ao falecimento do servidor, e fica atribuído ao dependente:

I – Cota Vitalícia: **LAURA LEITE DE OLIVEIRA ROSA**, no valor de **R\$ 1.846,13** (Um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e treze centavos) mensais.

Art. 3º O benefício previdenciário de que trata este decreto terá a revisão geral anual para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajuste dos benefícios do RGPS, sem direito ao instituto da PARIDADE, pelo não enquadramento nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de novembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 27878, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

PUBLICADO

Edição n.º: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Nomear os aprovados no Edital n.º 23/2021
do Concurso Público Municipal n.º 01/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR os servidores relacionados no anexo I, que faz parte integrante deste Decreto, **a partir de 22 de novembro de 2021**, aprovados no Concurso Público Municipal n.º **01/2019**, conforme tratam os Edital de Convocação n.º **23/2021**.

Art. 2º Os nomeados relacionados no anexo I deverão tomar posse no prazo de 30 dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 19 de
novembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANEXO I - DECRETO 2 7 8 7 8



Município de Telêmaco Borba

-ESTADO DO PARANÁ-

Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Recursos Humanos

RELAÇÃO DE SERVIDORES A SEREM NOMEADOS

Edital de Convocação n.º 23/2021 Concurso Público Municipal n.º 01/2019

N.º ORDEM	MATR	NOME	CARGO	AREA DE ATUAÇÃO	NÍVEL	PADRÃO/	
						NÍVEL VENC./ CLASSE	DATA_NOMEAÇÃO
1	11071	SILVANA APARECIDA BOENO	PROFESSOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	I	A	22/11/2021





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 4657

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PRConceder Adiantamento para o servidor
Ovídio Gomes Ribeiro Junior.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008,

RESOLVE

Art. 1º **AUTORIZAR** a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (quarto mil reais), ao servidor **OVÍDIO GOMES RIBEIRO JUNIOR**, matrícula 8662, nos termos da Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - Pgto Antecipado	R\$ 4.000,00
		TOTAL: R\$ 4.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de novembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 4658

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder Suprimento de Fundos para o servidor Rogerio Kosma Gomes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao servidor **ROGERIO KOSMA GOMES**, matrícula 8650, nos termos do art. 4º da Lei nº 1.341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviço Terceiro Pessoa Jurídica – Pgto. Antecipado	R\$ 200,00
		TOTAL: R\$ 200,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de novembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

- ESTADO DO PARANÁ -

ATA Nº 2 DO CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2021 - SMA

Aos dezessete dias do mês de novembro de 2021 às 14h00min, na Rua Tiradentes nº. 500, Centro - Telêmaco Borba - Paraná, compareceram: Matilde Maria Bittencourt – Presidente da Comissão Especial de Credenciamento e os membros Alexandre Medeiro dos Santos, Leandro Bernardi Ramires, Marcelo de Melo Proença e Marcos Rodrigues Biscaia, designados conforme Portaria nº 4575 de 10 de agosto de 2021.

Processo: 39891/2021

Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA ABERTURA DE CONTAS PARA CRÉDITOS DE FOLHA DE PAGAMENTO, EMPRÉSTIMO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO E ARRECADAÇÃO DE TAXAS, TRIBUTOS E VALORES.

Publicações: Boletim Oficial do Município – 08 de novembro de 2021 - Edição 1834 - página 18.

Jornal da Manhã – 04 de novembro de 2021 - página 12.

Diário Oficial do Estado do Paraná – 04 de novembro de 2021 - Edição nº 11048 - página 62.

Diário Oficial da União – 04 de novembro de 2021 – Seção 3 - página 207.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CENTRO SUL – SICREDI
CENTRO SUL PR/SC/RJ - CNPJ 78.907.607/0001-47
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ 00.360.305/0001-04**

A COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CENTRO SUL – SICREDI CENTRO SUL PR/SC/RJ entregou o envelope de documentos no dia 16/11/2021.

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL entregou o envelope de documentos no dia 18/11/2021.

A sessão foi declarada aberta pela Presidente, sem a participação de representantes destas instituições financeiras.

A Presidente solicitou que todos rubricassem os envelopes de credenciamento, para que em seguida os mesmos fossem abertos.

Após a abertura dos envelopes, foram rubricados os documentos e a Comissão realizou a análise detalhada dos documentos e constatou a seguinte situação:

NOME DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	SITUAÇÃO	MOTIVO
COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CENTRO SUL – SICREDI CENTRO SUL PR/SC/RJ	Habilitada	-
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Habilitada	-

Em face ao exposto acima, as referidas instituições foram **HABILITADAS**.


Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA


- ESTADO DO PARANÁ -

A sessão foi encerrada às 15h30min. A presente ata é o fiel registro da sessão pública do Chamamento Público nº 03/2021, que depois de lida e achada conforme é assinada pela Presidente e Membros da Comissão.


Matilde Maria Bittencourt
Presidente


Marcos Rodrigues Biscaia
Membro


Leandro Bernardi Ramires
Membro


Marcelo de Melo Proença
Membro


Alexandre Medeiro dos Santos
Membro

PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 040, 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 7º, parágrafo único do Decreto Regulamentar nº-23.895 de 17 de fevereiro de 2017.

Considerando, a justificativa realizada pela chefia imediata conforme Anexo II, III, IV do Decreto Regulamentar nº23.895, de 17 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores listados no Anexo I a realizar serviço extraordinário, que será remunerado em conformidade com as marcações no Sistema Eletrônico de Registro de Ponto – SREP, salvo compensação de horários, observando-se o limite expresso no art. 70, §1º, da Lei nº 1883, de 05 de abril de 2012.

Art. 2º Esta portaria entre em vigência na data de publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTÁDO DO PARANÁ, em 19 de novembro de 2021.

Wanderley Batista Carneiro
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA 040, 019 DE NOVEMBRO DE 2021

ANEXO I

Matricula	Servidor	Dias	Horário	Divisão
8313	CARLOS ALVES DE OLIVEIRA	20/11/2021	06:00 as 14:00	DSP
7635	PAULO RIBEIRO NOBRE	20/11/2021	06:00 as 14:00	DSP
10787	DYANDRA MACHADO CORREA	20/11/2021	06:00 as 14:00	DSP
10491	RAYANE BRUNA DOS SANTOS	20/11/2021	06:00 as 14:00	DSP
8160	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	20/11/2021	06:00 as 14:00	DSP
9668	ODAIR DE OLIVEIRA	20/11/2021	06:00 as 14:00	DSP
7679	PEDRO ALVES DOS SANTOS	20/11/2021	06:00 as 14:00	DSP
7196	JOSE CARLOS MEDEIROS	20/11/2021	06:00 as 14:00	DSP
7598	JEREMIAS CESAR	20/11/2021	06:00 as 14:00	DSP
7767	ADAO RIBEIRO DOS SANTOS	20/11/2021	06:00 as 14:00	DSP
10221	VALDIRENE MOREIRA DA SILVA	20/11/2021	06:00 as 14:00	DSP
10102	AMILTON GOMES	20/11/2021	06:00 as 14:00	DSP
7589	JOSÉ MARIA RUSSO	20/11/2021	06:00 as 14:00	DSP
10219	MARIA HELENA MACHADO	20/11/2021	06:00 as 14:00	DSP
9643	JOSNEI MACIEL DINIZ	20/11/2021	06:00 as 14:00	DSP
7630	JOSE LAUIR DA ROSA	20/11/2021	08:00 as 17:30	DSP
7941	ANTONIO DA LUZ DOMINGUES BUENO	20/11/2021	06:00 as 14:00	DSP
7678	LUIZ FREIRE FERNANDES	20/11/2021	06:00 as 14:00	DSP
10250	JULIANA GOUVEIA FERNANDES	20/11/2021	06:00 as 14:00	DSP
10995	PAULO ROBERTO SPANHOL	20/11/2021	06:00 as 14:00	DSP
7711	SIDNEY SEBASTIÃO DIAS FERREIRA	20/11/2021	06:00 as 14:00	DSP
8545	VALMIR DO ESPIRITO SANTO DE SOUZA	20/11/2021	06:00 as 14:00	DSP
8638	ELIER IZIDORIO MACHADO	20/11/2021	06:00 as 14:00	DSP
7650	SEBASTIAO VALDEVINO BUENO DO AMARAL	20/11/2021	06:00 as 14:00	DSP
10695	ROBSON DOS SANTOS	20/11/2021	06:00 as 14:00	DSP
10625	VANDERLEI SOARES	20/11/2021	06:00 as 14:00	DSP
9171	EDUARDO CARNEIRO DA SILVA	20/11/2021	06:00 as 14:00	DSP
9908	MIRETE PRESTES DE MIRANDA	20/11/2021	07:00 as 17:30	DSP
7419	EVANILDA APa. SANTIAGO MATTSSEN	20/11/2021	06:00 as 14:00	DSP
10368	LUCINEIA SILVA JARDIM	20/11/2021	08:00 as 17:30	DSP
7819	ORLANDO GERALDO PINTO	21/11/2021	08:00 as 17:30	DSP
10490	CRISTIAN STEPHAN CORREIA	20/11/2021	08:00 as 17:30	DSP



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

10994	JOVELIR CORRIA	20/11/2021	08:00 as 17:30	DSP
8641	JOÃO CLAIR RODRIGUES	21/11/2021	08:00 as 17:30	DSP
7423	VALDENIR DOS SANTOS	21/11/2021	08:00 as 17:30	DSP
9177	JOSNEY MACIEL DE OLIVEIRA	20/11/2021	07:00 as 15:00	DSP
10791	LUCAS EDUARDO BUENO JUSKY	20/11/2021	08:00 as 17:30	DSP
7685	OSDIVAL DOS SANTOS	20/11/2021	07:00 as 15:00	DSP
10104	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA	20/11/2021	07:00 as 15:00	DSP
9644	ADÃO FERREIRA	20/11/2021	07:00 as 15:00	DSP
10765	ERICK CAMARGO DOS SANTOS	20/11/2021	07:00 as 15:00	DSP
8639	CARLOS FERREIRA	20/11/2021	07:00 as 15:00	DSP
7914	VANDERLEI DE OLIVEIRA	20/11/2021	07:00 as 15:00	DSP
9705	JOSIANE FÁTIMA DOS SANTOS	20/11/2021	07:00 as 15:00	DSP
8526	VALDILEI FERREIRA DOS SANTOS	20/11/2021	07:00 as 15:00	DSP
9182	JOANA DARC SANTOS	20/11/2021	07:00 as 15:00	DSP
10695	ROBSON DOS SANTOS	20/11/2021	07:00 as 13:00	DSP
9558	DARCI DA SILVA	20/11/2021	07:00 as 13:00	DPM
9646	ADILSON GOMES DOS SANTOS	20/11/2021	07:00 as 13:00	DPM
7727	JOAO RINALDO MARTINS	20/11/2021	07:00 as 13:00	DPM
10939	GIOVANE CAETANO	20/11/2021	07:00 as 13:00	DPM
22102	JOAO MARIA ANGELO PEREIRA	20/11/2021	07:00 as 13:00	DPM
9347	ANDRE LUIZ DE MIRANDA	20/11/2021	07:00 as 13:00	DPM
7848	RENATO SOBRAL GONCALVES	20/11/2021	07:00 as 13:00	DPM
8534	CLEBERSON DE JESUS MARTINS	20/11/2021	07:00 as 13:00	DPM
10337	LUIZ MANOEL BRASIL DE ARGOLO	20/11/2021	07:00 as 13:00	DPM
10752	ELITON DE PAULA MATTOS	20/11/2021	07:00 as 13:00	DPM
8156	JOSÉ CACILDO DOS SANTOS	20/11/2021	07:00 as 13:00	DPM
8539	LUIZ APARECIDO SHOROEDER	20/11/2021	07:00 as 13:00	DPM
10247	ERMINIO PEREIRA LIMA	20/11/2021	07:00 as 13:00	DPM
9178	AUREO LUTIERRE S. OLIVEIRA	20/11/2021	07:00 as 13:00	DPM
9172	JOSE LUIZ CLERICE	20/11/2021	07:00 as 13:00	DPM
8060	ACIR GONCALVES	20/11/2021	07:00 as 13:00	DPM
9190	ANTONIO ROBERTO COLTRI DE OLIVEIRA	20/11/2021	07:00 as 13:00	DPM
10766	VERCY RODRIGUES DOS SANTOS	20/11/2021	07:00 as 13:00	DPM
10241	ISABEL CRISTINA DO ESPIRITO SANTO	20/11/2021	07:00 as 13:00	DPM
7509	MARIO ALVES	20/11/2021	07:00 as 13:00	DPM

PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

10740	ELIANDRO DOS SANTOS NERIS	20/11/2021	07:00 as 13:00	DPM
10334	ANDERSON BARBOSA CAMARGO	20/11/2021	07:00 as 13:00	DPM
10691	MANOEL MESSIAS DA CRUZ	20/11/2021	07:00 as 13:00	DPM
10880	ERICK OLCHESKI	20/11/2021	07:00 as 13:00	DPM
7832	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	20/11/2021	07:00 as 13:00	DPM
10883	ANDERSON VIANA	20/11/2021	07:00 as 13:00	DO
10796	APARECIDO RODRIGUES CARVALHO	20/11/2021	07:00 as 13:00	DO
10881	ROGERIO HERMINIO DE OLIVEIRA	20/11/2021	07:00 as 13:00	DO
10336	JOÃO ROBERTO MARCONDES	20/11/2021	07:00 as 13:00	DO
8505	CARLOS JOSE DA LUZ	20/11/2021	07:00 as 13:00	DO



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ANEXO II**JUSTIFICATIVA DECRETO****CHEFIA: MAURICIO DIOGENES DE CASTRO****MATRÍCULA DA CHEFIA: 22.112****SERVIDOR INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 040****MATRÍCULA DO INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 040****SETOR: DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

A Chefia em epígrafe apresenta através deste ato justificativa para:

 AUTORIZAÇÃO DE FALTA DO INTERESSADO **AUTORIZAÇÃO DE ATRASO DO INTERESSADO** **REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO** **REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO SUPERIOR AO ART. 70, I DA LEI 1883**

O que faz com base nos seguintes motivos:

Os servidores da escala em anexo, irão trabalhar com entrega de refeições e transporte de cooperadores, serviço nos cemitérios municipal, serviço no aterro, limpeza e coletas em vias públicas e lugares públicos, Feira do Bem, serviços no viveiro municipal e podas de árvores exceto em condições chuvosas.

DATA: 19/11/2021

Maurício Diógenes de Castro
Chefe de Divisão de Serviços Públicos

PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Secretario Municipal de Obras e Serviços Público

ANEXO III

JUSTIFICATIVA DECRETO

CHEFIA: LUIZ SANTOS CAMARGO

MATRÍCULA DA CHEFIA: 22070

SERVIDOR INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 040

MATRÍCULA DO INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 040

SETOR: DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MAQUINAS

A Chefia em epígrafe apresenta através deste ato justificativa para:

AUTORIZAÇÃO DE FALTA DO INTERESSADO

AUTORIZAÇÃO DE ATRASO DO INTERESSADO

REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO SUPERIOR AO ART. 70, 1 DA LEI 1883

O que faz com base nos seguintes motivos:

Os servidores irão trabalhar com plantão da oficina mecânica, e limpeza de entulho do estoque municipal de materiais da secretaria de obras e serviços públicos, limpeza das praças em reforma exceto em condições chuvosas.

DATA: 19/11/2021

Luiz Santos Camargo

Chefe da Divisão de Pavimentação e Maquinas

Wanderley Batista Carneiro

Secretario Municipal de Obras e Serviços Público

PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ANEXO IV

JUSTIFICATIVA DECRETO

CHEFIA: VALTER MAZZO

MATRÍCULA DA CHEFIA: 22.069

SERVIDOR INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA 040

MATRÍCULA DO INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA 040

SETOR: DIVISÃO DE OBRAS

A Chefia em epígrafe apresenta através deste ato justificativa para:

AUTORIZAÇÃO DE FALTA DO INTERESSADO

AUTORIZAÇÃO DE ATRASO DO INTERESSADO

REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO SUPERIOR AO ART. 70, 1 DA LEI 1883

O que faz com base nos seguintes motivos:

os servidores estarão em serviço para realizar serviços de demolição de dentro da secretaria de obras exceto em condições chuvosas .

DATA: 19/11/2021.

Valter Mazzo
Chefe de Divisão de Obras



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Wanderley Batista Carneiro
Secretario Municipal de Obras e Serviços Público



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 043/2021- SMOSP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n. 38 de 08 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar e autorizar o servidor listado no Anexo I a compor escala de sobreaviso, em conformidade com o Art. 71-A da lei complementar n 38 de 08 de outubro de 2018.

Parágrafo único. As horas de sobreaviso serão devidamente remuneradas de acordo com o art. 115-A da lei complementar n.38 de 08 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entre em vigência na data de publicação.

Telêmaco Borba, 19 de novembro de 2021.

Wanderley Batista Carneiro
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ANEXO I

PORTARIA Nº 043/2021 - SMOSP

Plantão exclusivo para serviços emergenciais.

Valter Mazzo: 42 99978-0700

Matrícula	Nome	Data	Hora Inicial	Hora final	Total de horas sobreaviso
7491	JOSE BRONI DOMINGUES	19/11/2021 ao 22/11/2021	17:30	08:00	62:30
9727	DIVALDO SOUTOSKI SUECK	19/11/2021 ao 22/11/2021	17:30	08:00	62:30
7766	LAERTE DO ESPIRITO SANTO TEIXEIRA	19/11/2021 ao 22/11/2021	17:30	08:00	62:30
7499	DIVONEI DOS SANTOS BLAM	19/11/2021 ao 22/11/2021	17:30	08:00	62:30

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Leis Municipais nº 1051 de 23/12/95, nº 1081 de 25/07/96, nº 1422 de 18/12/03 e nº 1805 de 22/12/2010

RESOLUÇÃO Nº 13/2021

SÚMULA: Aprovar a prestação de contas referente ao primeiro semestre do ano de 2021 dos recursos repassados através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o Incentivo Aprimora CRAS e CREAS, modalidade de cofinanciamento que prevê a aquisição de itens de investimento para os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e os Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, no valor total de R\$ 250,000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), na modalidade de capital.

Ressaltamos que as ações com o recurso repassado estão sendo executadas de acordo com o disposto na Deliberação nº 67/2019 - CEAS/PR e que o recurso está sendo utilizado exclusivamente nos CRAS e CREAS com o objetivo de qualificar os atendimentos às famílias, garantindo a otimização de resposta no acompanhamento, bem como, o adequado funcionamento dos serviços socioassistenciais ofertados.

Conforme justificativa do Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de que se trata esta prestação de contas o recurso não fora utilizado em razão do calendário de licitações. Os itens planejados para compra foram entregues apenas no segundo semestre, sendo que as notas fiscais serão apresentadas na prestação de contas referente ao período de julho a dezembro de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1805 de 22 de dezembro de 2010 e, considerando deliberações de plenária realizada em 19 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas referente ao primeiro semestre do ano de 2021 dos recursos repassados através do Fundo Estadual de Assistência Social para o Incentivo Aprimora CRAS e CREAS, modalidade de cofinanciamento que prevê a aquisição de itens de investimento para os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e os Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, no valor total de R\$ 250,000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), na modalidade de capital.

Telêmaco Borba, 19 de novembro de 2021.

Flávia Bueno da Luz
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Leis Municipais nº 1051 de 23/12/95, nº 1081 de 25/07/96, nº 1422 de 18/12/03 e nº 1805 de 22/12/2010

RESOLUÇÃO Nº 14/2021

SÚMULA: Aprovar a Prestação de Contas referente ao primeiro semestre de 2021, do recurso repassado através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para cofinanciamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade no Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, por meio do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV.

Ressaltamos que as ações com o recurso repassado estão sendo executadas de acordo com o disposto na Deliberação nº 39/2014 do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS e o recurso está sendo utilizado exclusivamente para os serviços de acolhimento, com o objetivo de qualificar o atendimento.

Justificou-se por parte do Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social que os valores gastos no período de que trata esta prestação de contas se referem ao valor repassado no ano de 2020, haja vista que até o presente momento não houve repasse no ano de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1805 de 22 de dezembro de 2010 e considerando deliberações de plenária realizada em 19 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas referente ao primeiro semestre de 2021 do recurso repassado através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para cofinanciamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade no Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, por meio do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV.

Telêmaco Borba, 19 de novembro de 2021.



Flávia Bueno da Luz

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Leis Municipais nº 1051 de 23/12/95, nº 1081 de 25/07/96, nº 1422 de 18/12/03 e nº 1805 de 22/12/2010

RESOLUÇÃO Nº 15/2021

SÚMULA: Aprovar a Prestação de Contas referente ao primeiro semestre de 2021, do recurso repassado através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS do Incentivo Benefício Eventual.

Ressaltamos que as ações com o recurso repassado estão sendo executadas de acordo com o disposto na Resolução Ad Referendum nº 004/2020 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR e que o recurso está sendo utilizado exclusivamente para a aquisição de benefícios eventuais, com vistas ao atendimento das necessidades humanas básicas, utilizando-se de critérios de concessão que correspondam às normativas da Política de Assistência Social.

Justificou-se por parte do Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social que o recurso foi utilizado em sua totalidade, contudo, sendo fruto de rendimento restou o valor de R\$ 0,04 (quatro centavos). Assim, o valor restante será mantido em conta, enquanto se aguarda por orientações e/ou parecer do Financeiro, que deverá ser realizado pela Gestão de Fundos Estadual para ser devolvido.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1805 de 22 de dezembro de 2010 e, considerando deliberações de plenária realizada em 19 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas referente ao primeiro semestre de 2021, do recurso repassado através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS do Incentivo Benefício Eventual (Resolução Ad Referendum nº 004/2020 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR).

Telêmaco Borba, 19 de novembro de 2021.



Flávia Bueno da Luz
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

**COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARGOS CARREIRA E
REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

Nota Informativa nº 02/2021

Telêmaco Borba, 19 de novembro de 2021.

**INTERESSADOS: PROFESSORES CONCURSADOS DO QUADRO EFETIVO DA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

Conforme portaria nº 4411 publicada no Diário Oficial de 10 de julho de 2020 torna-se sem efeito o informativo nº 01/2021 da COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARGOS CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA.

Nilce Terezinha de Almeida

Presidente da Comissão de Gestão

De acordo.

À consideração da Senhora Secretária Municipal de Educação

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro

Secretária Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE****Pregão Eletrônico N.º 123/2021****PROTOCOLO Nº 47096/2021**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

KM TRANSITO CURSOS LTDA

Lote 1: LOTE 01

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Curso para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros: Modalidade: Inicial; Conteúdo programático: Módulo I - Legislação de Trânsito - 10 horas Módulo II - Direção Defensiva - 15 horas Módulo III - Noções de Primeiros Socorros, respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social - 10 horas. Módulo IV - Relacionamento Interpessoal - 15 horas Conforme Termo de Referência.		UN	20	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
2	Curso para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros: Modalidade: Reaproveitamento; Carga horária/turma: 25 horas; Conteúdo programático: Módulo I - Legislação de Trânsito - 10 horas Módulo IV - Relacionamento Interpessoal - 15 horas. Conforme Termo de Referência.		UN	18	R\$ 270,00	R\$ 4.860,00
3	Curso para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros: Modalidade: Atualização; Carga horária/turma: 16 horas; Conteúdo programático: Módulo I - Legislação de Trânsito - 3 horas Módulo II - Direção Defensiva - 5 horas Módulo III - Noções de Primeiros Socorros, respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social - 3 horas Módulo IV - Relacionamento Interpessoal - 5 horas Conforme Termo de Referência.		UN	39	R\$ 268,00	R\$ 10.452,00
4	Curso para Condutores de Veículos de Transporte Escolar: Modalidade: Reaproveitamento; Carga horária/turma: 25 horas; Conteúdo programático: Módulo I - Legislação de Trânsito - 10 horas Módulo IV - Relacionamento Interpessoal - 15 horas		UN	26	R\$ 270,00	R\$ 7.020,00



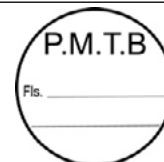
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Conforme Termo de Referência.					
5	Curso para Condutores de Veículos de Transporte Escolar: Modalidade: Atualização; Carga horária/turma: 16 horas; Conteúdo programático: Módulo I - Legislação de Trânsito - 3 horas Módulo II - Direção Defensiva - 5 horas Módulo III - Noções de Primeiros Socorros, respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social - 3 horas Módulo IV - Relacionamento Interpessoal - 5 horas Conforme Termo de Referência.		UN	25	R\$ 268,00	R\$ 6.700,00
6	Curso para Condutores de Veículos de Emergência: Modalidade: Reaproveitamento; Carga horária/turma: 25 horas; Conteúdo programático: Módulo I - Legislação de Trânsito - 10 horas Módulo IV - Relacionamento Interpessoal - 15 horas. Conforme Termo de Referência.		UN	27	R\$ 270,00	R\$ 7.290,00
7	Curso para Condutores de Veículos de Emergência: Modalidade: Atualização; Carga horária/turma: 16 horas; Conteúdo programático: Módulo I - Legislação de Trânsito - 3 horas Módulo II - Direção Defensiva - 5 horas Módulo III - Noções de Primeiros Socorros, respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social - 3 horas Módulo IV - Relacionamento Interpessoal - 5 horas Conforme Termo de Referência.		UN	25	R\$ 268,00	R\$ 6.700,00
8	Curso para Condutores de Veículos de Transporte de Produtos Perigosos: Modalidade: Reaproveitamento; Carga horária/turma: 25 horas; Conteúdo programático: Módulo I - Legislação de Trânsito - 10 horas Módulo IV - Movimentação de produtos perigosos - 15 horas. Conforme Termo de Referência.		UN	23	R\$ 270,00	R\$ 6.210,00
9	Curso para Condutores de Veículos de Transporte de Produtos Perigosos: Modalidade: Atualização; Carga horária/turma: 16 horas; Conteúdo programático: Módulo I - Legislação de trânsito - 3 horas Módulo II - Direção Defensiva - 5 horas Módulo III - Noções de Primeiros Socorros, respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social - 3 horas Módulo IV - Prevenção de Incêndio, Mov. de Produtos Perigosos - 5 horas Conforme Termo de Referência.		UN	15	R\$ 267,13	R\$ 4.006,95
10	Curso para Condutores de Veículos de Transporte de Cargas Indivisíveis e outras:		UN	88	R\$ 270,00	R\$ 23.760,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



Modalidade:Reaproveitamento; Carga horária/turma: 25 horas; Conteúdo programático: Módulo I - Legislação de Trânsito - 10 horas Módulo IV - Movimentação de Carga - 15 horas Conforme Termo de Referência.						
TOTAL						R\$84.998,95

ITENS FRUSTRADOS			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Frustrado			
ITENS DESERTOS			
Nenhum Item Deserto			

VALOR TOTAL: R\$ 84.998,95

Telêmaco Borba, 18 de novembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Eletrônico N.º 120/2021

PROCOLO N° 44183/2021

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

GETEDU CONSULTORIA EM FORMAÇÕES PROFISSIONAIS DE INFORMATICA LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Implantação, ensalamento e formação da plataforma Google Workspace for Education para os técnicos da Secretaria Municipal de Educação. Conforme Termo de Referência.		GLB	1	R\$ 642.471,42	R\$ 642.471,42
					TOTAL	R\$ 642.471,42

ITENS FRUSTRADOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Frustrado			

ITENS DESERTOS

Nenhum Item Deserto			
----------------------------	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 642.471,42

Telêmaco Borba, 18 de novembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



EXTRATO CONTRATUAL	
Contrato Nº	020/2021
Protocolo Nº	002735/2021
Data	20/11/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	ANE CAROLINE APARECIDA DE OLIVEIRA
Objeto	INSTRUMENTO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO DE PESSOAL TEMPORÁRIO
Função	ENFERMAGEM
Valor	R\$ 4.328,57 (Quatro mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos)
Prazo	03 (três) meses
Prazo de Execução	03 (três) meses
Dotação	1045.12.001.0010.0122.1001.2175.3319004.10240
	1046.12.001.0010.0122.1001.2175.3319013.10240
	1047.12.001.0010.0122.1001.2175.3319016.10240
	1087.12.001.0010.122.1001.2175.3190.16.00.10240

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato N.º	233/2021
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 136/2021
Protocolo N.º	50860/2021
Data	08/11/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	A M ROCHA VILLA MEDICINA LTDA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA
Valor	R\$ 80.126,10
Prazo de Vigência	06 (SEIS) MESES
Prazo de Execução	06 (SEIS) MESES
Dotação	684 – 12.001.10.301.1001.2071.3390.34 – 303



OUVIDORIA

Elogie



Sugira

Critique



Denuncie

0800 42 2030

*Nós queremos
ouvir você!*

